



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº112 /2025

Linhares – ES, 04 de Abril de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

INDICA CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO BAIRRO SÃO JOSÉ.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a solicitação se faz necessária devido à importância de proporcionar um ambiente adequado para que familiares e amigos possam prestar as últimas homenagens e realizar os rituais de despedida de forma respeitosa e confortável

CONSIDERANDO que, considerando a necessidade de um espaço adequado para a cerimônia, o uso de uma capela mortuária garante um local apropriado para a realização do velório, atendendo às normas e respeitando as tradições e sentimentos da família enlutada.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.





Câmara Municipal de Linhares

PÂMELA GONÇALVES MAIA
"Partido Legislativo Antenor Elias"

VEREADORA - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003900380030003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em **09/04/2025 15:34**

Checksum: **FDA18B284424C4F45537F04B0F4A9E4EAD91D160BF0780117DC481537E22752A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003900380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.